



DECRETO Nº 7.065, DE 08 AGOSTO DE 2025.

Atesto nos termos do Art. 92 da LOM,
que (e) presente Decreto, foi
fixado (a) no placar de avisos desta
Prefeitura no período de 08/09/25
a 09/09/25. Nódua
P. M. Limeira do Oeste 08/09/25

EXONERA SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
OCUPANTES DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração; e

Considerando o poder discricionário do executivo em nomear e exonerar os cargos comissionados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado os servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento em comissão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Thais Stefanny de Oliveira Souza – Supervisora de Inspeção Escolar e Apoio Pedagógico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS:

Clovis Brito – Supervisor de Divisão de Manutenção e Conservação de Estradas.

Art. 2º. Os servidores ora exonerados dos cargos comissionados ficam obrigados de acordo com o artigo 88, da Lei Orgânica do Município, a atualizar declaração de bens.



Art. 3º. Os símbolos e vencimentos dos servidores exonerados no artigo 1º, deste Decreto, encontram-se previsto na Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Limeira do Oeste - MG.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 08 de agosto de 2025.



Leandro de Souza Carvalho
LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal